



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 2285/2025

REVOGA A PORTARIA Nº 2258/2025 QUE CONCEDE
FÉRIAS, SEM ÔNUS, AO (A) SERVIDOR (A) SR (A) LUIS
FERNANDO PANDOLFO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando motivos particulares, **REVOGA** a Portaria nº 2258/2025, de 13-08-2025, que concede férias sem ônus ao servidor LUIS FERNANDO PANDOLFO, matrícula nº 22048-5/1, compreendendo o período de 18 a 23-08-2025.

Esta Portaria entra em vigor em 15/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de agosto de 2025.

Odaír André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A989-FF31-4210-594D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 15/08/2025 14:59:53 GMT-03:00
Papel: Prefeito
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 15/08/2025 15:02:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/A989-FF31-4210-594D>